

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4776  
DE 19 DE MAIO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/3142/2016; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
E-12/416560/2012	131/12	SEST, SENAT & FETRANSPOR	Patrícia Santos de Oliveira Barbeto; Cargo: Assessor I; ID Funcional: 44232152	Paulo Roberto Ramos Fabiano Junior; Cargo: Assistente III; ID Funcional nº 50262335
E-12/061/2346/2014	192/14	Município de Rio Claro	Manoela Ferreira Morgado; Cargo: Chefe do Centro de Apoio Pedagógico; ID Funcional: 43898254	Catherine Orlandi Gomes; Cargo: Assistente Técnico de Trânsito; ID Funcional: 50257595
E-12/061/575/2013	017/13	Polícia Militar do Estado do RJ – PMERJ	Patrícia Santos de Oliveira Barbeto; Cargo: Assessor I; ID Funcional: 44232152	Manoela Ferreira Morgado; Cargo: Chefe do Centro de Apoio Pedagógico; ID Funcional: 43898254

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**